

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. **VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, proprietário do lote urbano com inscrição nº 311000031000, portador do CPF 002.348.498-51, por se encontrar em local incerto e não sabido, para quitar o débito constante no Processo N.º 3608/2023, em fls 07, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, NOTIFICA, pelo presente edital, a Sra. **ALICE RANGEL GALDINO**, proprietária do lote urbano com inscrição nº 170680080000, portadora do CPF 118.157.236-37, por se encontrar em local incerto e não sabido, para quitar o débito constante no Processo N.º 3670/2023, em fls 07, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. **JOAO CARLOS ROSA**, proprietário do lote urbano com inscrição nº 240270040000, portador do CPF 471.397.656-34, por se encontrar em local incerto e não sabido, para quitar o débito constante no Processo N.º 4179/2023, em fls 08, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, NOTIFICA, pelo presente edital, a Sra. **ROBERTA MARTINS BUENO**, proprietária do lote urbano com inscrição nº 170650150000, portadora do CPF 070.932.326-39, por se encontrar em local incerto e não sabido, para quitar o débito constante no Processo N.º 5068/2023, em fls 08, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Guarda Civil Municipal de Varginha, NOTIFICA, pelo presente edital, a Sra. **ISADORA BRAGA PEREIRA**, proprietária do lote urbano com inscrição nº 040690240000, portadora do CPF 074.439.336-14, por se encontrar em local incerto e não sabido, para quitar o débito constante no Processo N.º 9895/2023, em fls 09, ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste expediente, em consonância com as Leis Ambientais Municipais 2.974/1997, 2.988/1997 e 6.728/2020, respectivamente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e ajuizamento de Execução Fiscal, acrescida de multa e juros.

MARCOS CLEBER SALES
Diretor da Guarda Civil Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SUL MINEIROS

PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios Sul Mineiros – CISSUL, e dá outras providências.

O senhor Fabrício dos Santos Simoni, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios Sul Mineiros – CISSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação de Preços do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios Sul Mineiros – CISSUL, ficando nomeados, doravante, os seguintes secretários de saúde dos respectivos municípios consorciados:

- I – Adrian Nogueira Bueno, do município de Varginha - Presidente;
- II – Paula Figueiredo, do município de Santana da Vargem - Secretária;
- III – Rafaela Magalhães, do município de Campanha;
- IV – André Maia Borges, do município de Boa Esperança;
- V – Teresa Cristina Rabelo Correa, do município de Três Pontas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 10 de Julho de 2023.

Fabrício dos Santos Simoni
Presidente do CISSUL
Prefeito do Município de Cambuquira

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

EMENDA A LOM Nº 9/2023

ALTERA A REDAÇÃO DO § 8º DO ARTIGO 125 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte,

EMENDA A LEI ORGÂNICA

Art. 1º O parágrafo 8º do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 125. (...)”

§8º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao encaminhamento do projeto, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de julho de 2023. 140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

DECRETO Nº 16/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Amélia Margarida de Oliveira, o Título de “CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de julho de 2023. 140º da Emancipação Política Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS
Presidente
CARLOS ROBERTO RODRIGUES
Vice-Presidente
REGINALDO TRISTÃO
Secretário

**NÃO SE REÚNA COM OS AMIGOS,
NÃO VIAJE, NÃO PROPAGUE O
CORONAVÍRUS**
FAÇA SUA PARTE!

PREFEITURA DE
VARGINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA
E DA NOVA GENTE

